



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 19/2026

CONTRATADA: Fabiana Nogueira Caetano Mina, inscrita no CPF sob o nº 044.051.519-03

VALOR: R\$ 3.023,76 (três mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Fabiana Nogueira Caetano Mina, para proferir a palestra Pedagogia da Autonomia e Escolas Lixo Zero, durante os Seminários: Horta e Compostagem em Ambientes Escolares para serem realizados de forma presencial nos municípios de Rio do Sul, Garopaba e Jaraguá do Sul, nos dias 16 de março, 6 de abril e 10 de abril de 2026, respectivamente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 181/2026 (2187342) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2164952) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000004432-5.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2188242).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

Projeto técnico (2161928.);

Documentação da palestrante (2138630);

Nota Técnica nº 04/2026, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas – NIPP (2163007).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária das palestras a serem ministradas, estimada em 6 (seis) horas-aula, ao valor de R\$ 503,96 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional Fabiana Nogueira Caetano Mina é graduada em Letras pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (2009) e especialista em Mídias na Educação pelo Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC (2015), atuando como professora da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina desde 2014. Destaca-se também sua atuação como professora, consultora e palestrante na Academia Lixo Zero, desenvolvendo atividades formativas e metodologias voltadas à educação ambiental e à implementação do conceito Lixo Zero no ambiente escolar, bem como sua produção de conteúdos e participação em iniciativas voltadas à sustentabilidade e práticas pedagógicas ambientais, o que evidencia sua qualificação técnica e experiência na temática a ser abordada, contribuindo para a capacitação da comunidade escolar quanto à implementação de hortas e compostagem em ambientes educacionais.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 12/03/2026, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 12/03/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 12/03/2026, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2190196** e o código CRC **9565FEEF**.

26.0.000004432-5

2190196v4